



Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 273/2025

Requer informações detalhadas ao Poder Executivo acerca da motivação, fundamentos técnicos, impactos orçamentários e operacionais da mudança de endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DEPATRAN, questionando a ausência de consulta pública, os custos envolvidos com aluguel, estrutura e acessibilidade, bem como a adequação do novo espaço para atendimento à população e funcionamento do órgão.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, preste informações detalhadas, fundamentadas e devidamente documentadas acerca da decisão administrativa que resultou ou que poderá resultar na mudança de endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DEPATRAN, considerando os potenciais impactos logísticos, funcionais, orçamentários e sociais que tal medida pode acarretar ao serviço público e à população diretamente atendida pelo órgão.

O referido órgão está sediado há aproximadamente uma década no mesmo endereço, sendo ponto de referência para os cidadãos e desempenhando função essencial na organização do trânsito, fiscalização e atendimento ao público. A mudança de local, portanto, extrapola uma simples questão de gestão administrativa, gerando impactos significativos no acesso da população aos serviços, nas condições de trabalho dos servidores e na execução da política municipal de mobilidade.

Diante disso, e considerando a necessidade de garantir transparência e controle social sobre as ações do Poder Público, requer-se:

1. Qual é a justificativa técnica e administrativa para a mudança de endereço do DEPATRAN?





2. Qual o valor total estimado ou efetivamente contratado para o novo local, com detalhamento das despesas com aluguel, reformas, adequações, instalações, transporte de mobiliário e demais custos envolvidos?

3. Qual o impacto financeiro e orçamentário da mudança? Há previsão específica nas leis orçamentárias vigentes (PPA, LDO ou LOA)?

4. O novo espaço atende às exigências legais de acessibilidade, especialmente considerando que o atendimento ao público poderá ser realizado em andares superiores?

5. O imóvel conta com estacionamento suficiente para atender tanto o público quanto os servidores? Há fácil acesso por transporte público?

6. Foi realizada consulta à população ou aos servidores sobre a mudança? Se sim, por quais meios e com quais resultados? Caso não tenha ocorrido, justificar a ausência de escuta pública.

7. Quais são os critérios utilizados pela Administração para justificar a mudança como mais vantajosa em relação ao local atual? Há estudo comparativo ou relatório técnico?

8. A população foi previamente comunicada sobre a alteração de endereço e sobre o início das atividades no novo espaço?

As informações solicitadas deverão ser prestadas por escrito, de forma clara, objetiva e acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes, respeitando-se o prazo regimental aplicável.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F193-A02B-4433-C277

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 25/03/2025 17:35:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F193-A02B-4433-C277>